

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezois horas, reuniu-se, de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, sob a presidência da Dra. Maria do Socorro dos Santos Silva Lima, Coordenadora Executiva do PROCON Municipal e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes do biênio 2024/2026: Maria de Jesus Sá Viana (Ouvidoria Municipal), Karina Sousa Pinheiro (SEDEC), Miguel Farias Silva Júnior (SEFAZGO), Jackline da Silva Menezes (OAB), Celma Cristina Alves Barbosa Bahiano (ACII) e Simone da Silva Fonseca (ASSARI). Participaram, ainda, na qualidade de convidadas, a Dra. Maria Eduarda, Assessora Jurídica do Ministério Público do Estado do Maranhão, representando o Promotor de Justiça Dr. Jadilson Cirqueira de Sousa, atualmente responsável pela 2ª Promotoria Especializada de Imperatriz, e a Assessora Jurídica do PROCON Municipal, Dra. Amanda Cristina Pitombeira. Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos, conforme a pauta previamente encaminhada aos conselheiros.

1. Notificação do Clube de Futebol Cavalo de Aço e Fiscalização do direito à meia entrada no Estádio Municipal. Dando início à pauta, a Presidente apresentou aos conselheiros a notificação expedida pelo Setor de Fiscalização do PROCON Municipal ao Clube de Futebol Cavalo de Aço, em razão da constatação de prática abusiva consistente na não disponibilização do benefício da meia-entrada em todas as áreas colocadas à disposição do público no estádio. Esclareceu que a medida teve por finalidade assegurar o cumprimento da legislação consumerista e das normas específicas que garantem o direito à meia-entrada, ressaltando que a fiscalização continuará acompanhando o caso para adoção das providências administrativas cabíveis, caso sejam constatadas novas irregularidades.

2. Ações de Fiscalização do PROCON Municipal. Na sequência, foi apresentado aos conselheiros relatório das principais ações desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização durante o período. Inicialmente, foi informado que, somente no mês de maio de 2026, foram apreendidos aproximadamente 610 (seiscentos e dez) quilogramas de produtos impróprios para consumo, encontrados expostos à venda em diversos estabelecimentos comerciais do município. A Presidente destacou que a atuação reforça o compromisso institucional do PROCON Municipal com a proteção da saúde, segurança e interesses econômicos dos consumidores. Ainda no âmbito das ações fiscalizatórias, foi apresentada a Pesquisa de Preços do Dia dos Namorados, disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da qual foi constatada variação de até 101% (cento e um por cento) entre estabelecimentos para produtos semelhantes, ressaltando-se a importância da pesquisa prévia de preços como instrumento de educação para o consumo. Também foi informado que o PROCON Municipal realizou visitas fiscalizatórias em mais de 28 (vinte e oito) academias de ginástica do município, com o objetivo de orientar e verificar o cumprimento da Lei Municipal nº 2.123/2026, que proíbe a exigência de uniformes próprios pelas academias aos profissionais de Educação Física que acompanham seus alunos durante a prestação dos serviços. Ao final, a Presidente ressaltou que as ações desenvolvidas demonstram o fortalecimento da atuação fiscalizatória do PROCON Municipal, aliando medidas repressivas, preventivas e educativas voltadas à efetiva proteção dos direitos dos consumidores.

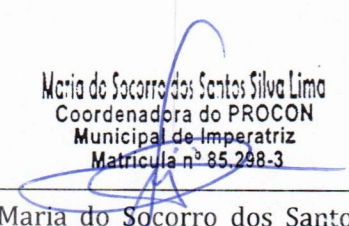
3. Recebimento de Tablets. A Presidente comunicou o recebimento de **02 (dois) tablets Lenovo Tab M9**, disponibilizados pela Secretaria



Municipal de Administração e Modernização (SEAMO). Informou que os equipamentos serão destinados ao Setor de Fiscalização, contribuindo para a otimização da lavratura de autos de infração, registros fotográficos, consultas em campo e demais procedimentos fiscalizatórios. Na oportunidade, solicitou o apoio do Ministério Público e dos membros do CONDECON para a obtenção de 02 (duas) impressoras portáteis, bem como de 02 (dois) kits portáteis para análise de combustíveis, compostos por densímetros, termômetros e provetas, destacando que a ausência desses equipamentos impede a realização de testes preliminares de qualidade dos combustíveis durante as fiscalizações em postos revendedores, comprometendo a efetividade das ações de proteção aos consumidores. **4. Canal de Denúncias via WhatsApp.** Em seguida, a Presidente apresentou aos conselheiros o novo canal de atendimento disponibilizado pelo PROCON Municipal por meio do aplicativo WhatsApp, através do número **(99) 99131-0111**, destinado ao recebimento de denúncias, reclamações e informações encaminhadas pela população. Destacou que a iniciativa visa ampliar os canais de comunicação com os consumidores e fortalecer as ações de fiscalização. Informou que, nesta fase inicial, o canal será direcionado ao recebimento de denúncias relacionadas a práticas abusivas atribuídas a motoristas vinculados às plataformas **Uber e 99**, especialmente nos casos em que, após a solicitação da corrida, é exigido valor superior ao inicialmente informado pelo aplicativo, seguido, em alguns casos, do cancelamento da viagem e de condutas desrespeitosas ao consumidor. Esclareceu que os consumidores poderão encaminhar capturas de tela das conversas, bem como os dados do veículo e do motorista, para subsidiar a formalização das reclamações e a instauração de procedimentos administrativos. Ressaltou, ainda, que, constatadas irregularidades de caráter coletivo, o conjunto probatório poderá fundamentar a adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive o ajuizamento de Ação Civil Pública em conjunto com o Ministério Público, visando à tutela dos direitos dos consumidores. **5. Convite para participação do programa PRODETER – Banco do Nordeste.** A Presidente informou aos conselheiros que recebeu convite para participar da reunião do Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER), promovido pelo Banco do Nordeste. Destacou que a iniciativa é voltada ao fortalecimento do empreendedorismo feminino por meio de facilitação de acesso ao crédito, e informou que o PROCON Municipal participará do programa por meio de ações de educação para o consumo, com orientações sobre prevenção ao superendividamento, contratações e práticas abusivas nas relações de consumo. **6. Convite para participação como palestrante no junho Violeta, no Município de Itinga do Maranhão/MA.** A Presidente informou que participou, na qualidade de palestrante, do evento realizado em alusão ao Junho Violeta, campanha de conscientização voltada ao combate de todas as formas de violência contra a pessoa idosa. Na oportunidade, ministrou palestra sobre os principais golpes praticados contra a pessoa idosa, abordando sua vulnerabilidade nas relações de consumo, bem como apresentou orientações acerca dos direitos do consumidor, medidas de prevenção e formas de identificação e denúncia de práticas abusivas, com o objetivo de promover a conscientização e a proteção desse público. **7. Participação na 39ª Reunião Ordinária da SENACON.** Por fim, a Presidente anunciou a participação da Coordenação do PROCON Municipal de Imperatriz na 39ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, que será realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2026, na cidade de São Luís/MA, com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC. Oportunidade de fortalecimento das políticas públicas de defesa do consumidor e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC). **8. Encerramento.** Aberto espaço para as considerações finais, a Conselheira **Simone da Silva Fonseca (ASSARE)** informou a realização do **I Encontro Estadual dos Artesãos**, previsto para o mês de

setembro, convidando os membros do Conselho e solicitando apoio institucional do PROCON Municipal e do CONDECON por meio de ações de educação para o consumo. Comunicou, ainda, a destinação de equipamentos ao Estado do Maranhão e a permanência, em Imperatriz, do caminhão utilizado pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB, bem como apresentou a estrutura da ASSARE e sua participação no Arraiá promovido pela Prefeitura. Na sequência, a Conselheira **Jackline da Silva Menezes** (OAB) sugeriu que a agenda de reuniões, eventos e demais atividades promovidas pelo PROCON Municipal e pelo CONDECON fosse compartilhada no grupo oficial do Conselho, a fim de ampliar a participação dos conselheiros. A Conselheira **Celma Cristina Alves Barbosa Bahiano** (ACII) parabenizou o PROCON Municipal pelo trabalho desenvolvido em defesa dos consumidores e destacou a importância da intensificação da divulgação do canal oficial de denúncias, especialmente em relação às práticas abusivas envolvendo motoristas das plataformas Uber e 99, de modo a fortalecer a produção de provas para adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Por sua vez, a Conselheira **Maria de Jesus Sá Viana** (Ouvidoria Municipal) reforçou a necessidade de responsabilização dos motoristas que praticam irregularidades nas plataformas de transporte por aplicativo, ressaltando a importância da ampla divulgação do canal de denúncias como instrumento de fortalecimento das ações fiscalizatórias. Na oportunidade, a Presidente apresentou aos conselheiros o estagiário **Keven**, responsável pela organização e catalogação das denúncias recebidas por meio do canal oficial do PROCON Municipal, e, ao final, agradeceu a presença de todos, solicitando à representante do Ministério Público que levasse ao conhecimento do Promotor de Justiça, Dr. Jadilson Cirqueira de Sousa, o convite para participação nas próximas reuniões do CONDECON. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Para constar, eu, Dra. Amanda Cristina Pitombeira Sousa, lavrei a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, referente ao mês de junho de 2026, que será assinada digitalmente e arquivada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Imperatriz/MA, 27 de junho de 2026.


Maria do Socorro dos Santos Silva Lima
Coordenadora do PROCON
Municipal de Imperatriz
Matrícula nº 85.298-3

Maria do Socorro dos Santos Silva Lima – Coordenadora do PROCON Municipal de Imperatriz/
Presidente.

Maria de Jesus Sá Viana (Ouvidoria Municipal)

Karina Sousa Pinheiro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Miguel Farias Silva Júnior - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO).

Jackline da Silva Menezes – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Celma Cristina Alves Barbosa Bahiano – Associação Comercial de Imperatriz (ACII).

Simone da Silva Fonseca - Associação dos Artesãos de Imperatriz (ASSARI)

Amanda Cristina Pitombeira – Assessora Jurídica do PROCON Municipal, neste ato Secretária.